

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Câmpus Novo Paraíso

Portaria nº. 341

Caracaraí-RR, 08 de maio de 2015.

O Diretor Geral do Câmpus Novo Paraíso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o afastamento da servidora do IFRR – Câmpus Novo Paraíso, abaixo relacionada, que se deslocou para a cidade de Rorainópolis – RR, **no dia 04 de maio de 2015.**

Servidor/Profissional	Objetivo do afastamento
OZEANE BARROSO RICARDO (TAE) (SIAPE: 1792835)	Acompanhar remoção hospitalar de discente.

Art. 3º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do Câmpus Novo Paraíso/IFRR, Caracaraí-RR, 08 de maio de 2015.



Crislaine Messias de Souza
Diretora Geral em Exercício IFRR/Câmpus Novo Paraíso